



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UEd
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA E EDUCAÇÃO - CCAE
LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA



CLÉBER CARVALHO SANTANA

**POSSÍVEIS CAUSAS DO BULLYING E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO PROCESSO
EDUCATIVO: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

MAMANGUAPE - PB

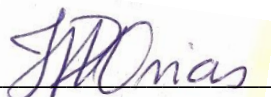
2020

CLÉBER CARVALHO SANTANA

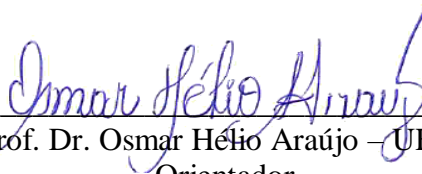
**POSSÍVEIS CAUSAS DO BULLYING E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO PROCESSO
EDUCATIVO: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Letras Inglês da Universidade Federal da Paraíba como requisito obrigatório para a obtenção do título de Licenciado em Letras – Inglês, defendido e aprovado pela banca examinador constituída pelos seguintes professores:

Prof.^a Dra. Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger – UFPB
Orientadora/presidente



Prof. Dra. Juliene Paiva de Araújo Osias – UFPB
Membro da Banca Examinadora



Prof. Dr. Osmar Hélio Araújo – UFPB
Orientador

MAMANGUAPE – PB

2020

“A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota”.

(Jean-Paul Sartre)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UEaD
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA E EDUCAÇÃO - CCAE
LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA



POSSÍVEIS CAUSAS DO BULLYING E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO PROCESSO EDUCATIVO: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Cléber Carvalho Santana – UFPB – clebereadufpb@gmail.com
Prof. Dr. Osmar Hélio Araújo (Orientador) – UFPB - osmarhelio@hotmail.com
Prof.^a Dra. Marcia Travessos Saeger – UFPB – marciatsaeger@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho visou identificar as causas e consequências do bullying, dentro do processo educativo, buscando possíveis soluções de profissionais que estejam em áreas afins visando que revertam esse quadro. Sabe-se que a escola é uma entidade de educação e que precisa dedicar-se na transferência do conhecimento em um espaço seguro. Com esse cenário, muitos profissionais se vêm obrigados a uma tomada de decisão mais radical, evitando todo e qualquer tipo de hostilidade independentemente de ser verbal ou físico. A metodologia utilizada voltou-se para uma pesquisa básica, tendo como métodos qualitativo e indutivo. O principal instrumento utilizado foi a pesquisa bibliográfica possibilitando a percepção exposta sobre a realidade do bullying. Com a análise deve-se comparar as ideias que pairam sob esse paradigma identificando suas particularidades, motivos, efeitos e alcances. Neste estudo buscou-se definir as causas e consequências do conflito, como isolamento, diminuição do desempenho escolar, desinteresse pela escola, ataques de pânico e ansiedade, violência comportamental e alterações físicas, como distúrbios alimentares, consumo de álcool e drogas ilícitas e dificuldades para dormir.

Palavras Chave: Bullying; Escola; Desempenho.

ABSTRACT

The present work aimed to identify the causes and consequences of bullying, within the educational process, seeking possible solutions from professionals who are in similar areas aiming to reverse this situation. It is known that the school is an educational entity and that it needs to dedicate itself to the transfer of knowledge in a safe space. With this scenario, many professionals are forced to make a more radical decision, avoiding any type of hostility regardless of whether it is verbal or physical. The methodology used turned to a basic research, using qualitative and inductive methods. The main instrument used was bibliographic research, enabling the exposed perception of the reality of bullying. With the analysis, one should compare the ideas that hover under this paradigm, identifying its particularities, motives, effects and scope. This study sought to define the causes and consequences of the conflict, such as isolation, decreased school performance, lack of interest in school, panic and anxiety attacks,

behavioral violence and physical changes, such as eating disorders, alcohol and illicit drug use and difficulties to sleep.

Key words: Bullying; School; Performance.

1 INTRODUÇÃO

A escola, por ser um estabelecimento de ensino, tem a obrigação de cuidar e se empenhar com a aquisição de conhecimentos que vise o desenvolvimento da criança, contudo esse âmbito não tem sido simpático e saudável, pois, na maioria dos casos, o maior número de manifestações de violência, no meio estudantil, é na escola. Esse comportamento se define como um distúrbio global identificado em qualquer colégio, independentemente de ser pública ou particular, e vem ultimamente crescendo e contribuindo para o crescimento de hostilidades.

Segundo Fante (2005, p.46), “O bullying constitui-se em colocar apelidos, difamar, caluniar, ofender verbalmente, ameaçar, agredir fisicamente, roubar... Estes atos precisam ser repetidos para que possamos caracterizá-lo como bullying”.

Esse fenômeno que não faz distinção de camadas sociais e tem características semelhantes em qualquer país. No entanto, no Brasil apresenta-se através de particularidades próprias e a maior delas insere-se na questão de que, na maioria dos casos, o bullying ocorre dentro da sala de aula, e não no pátio da escola.

Dentre as propostas citadas foi possível levantar o ponto central da pesquisa: Qual o conceito que seria mais relevante para o termo bullying e que ações a escola deve desenvolver diante dos comportamentos agressivos na instituição?

Este trabalho trata de uma temática de suma importância uma vez que o assunto é sempre atual e interfere na aprendizagem e formação do indivíduo. “É um comportamento cruel próprio das relações interpessoais, onde os fortes transformam os mais fracos em alvo de diversão utilizando-se de brincadeiras que escondem a intenção de maltratar e intimidar” (FANTE, 2005, p. 29).

Nesse caso, Pereira descreve que:

É a intencionalidade de fazer mal e a persistência de uma prática a que a vítima é sujeita o que diferencia o “bullying” de outras situações ou comportamentos agressivos, sendo três os fatores fundamentais que normalmente o identificam: 1) o mal causado a outrem não resultou de uma provocação, pelo menos por ações que possam ser identificadas como provocações. 2) as intimidações e a vitimização de outros têm caráter regular, não acontecendo apenas ocasionalmente. 3) geralmente os agressores são mais fortes (fisicamente), recorrem ao uso de arma branca, ou tem um perfil violento e ameaçador. As

vítimas frequentemente não estão em posição de se defender ou procurar auxílio (2002, p. 18).

Pode-se ressaltar que as atitudes e comportamento do agressor tendem a fragilizar a vítima de maneira que ele possa vir a agir. Os jovens agressores são líderes natos e conseguem manipular qualquer situação a seu favor. Se comportam como se fossem o centro das atenções, não aceitam regras, normas e contestamentos, sendo impossível eliminar a violência social, contudo é possível reduzi-la com estratégias que envolvam toda a comunidade escolar e se essas forem bem planejadas, com investimentos sérios em educação e com a ajuda da família, com certeza, mudará essa conjuntura e realidade.

Para os agressores, ocorre o distanciamento e a falta de adaptação aos objetivos escolares, à supervalorização da violência como forma de obtenção de poder. Crianças que repetem atos de intolerância e de violência para com o outro podem estar sendo reforçadas pelos pais, que as vêem positivamente como espertas, machões, bonzões, ou por grupos que usam a intolerância, a discriminação e a violência como meios de expressão e de afirmação da identidade narcísica. Admite-se que os que praticam o bullying têm grande probabilidade de se tornarem adultos com comportamentos antissociais e/ou violentos, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes delinquentes e criminosas (FANTE, 2005, p. 81).

O objetivo desse estudo foi identificar as causas e consequências do bullying, dentro do processo educativo, buscando possíveis soluções de profissionais que estão em áreas afins, incentivando o raciocínio entre professores, pais e demais profissionais que lidam com crianças e adolescentes, contornando os conflitos. Além de conceituar o termo bullying, seus principais tipos e características, conhecer os atores sociais envolvidos e descrever as possíveis consequências do mesmo, buscando através das medidas protetivas na legislação as possíveis intervenções para a solução das contendas.

2 O BULLYING E SEUS EFEITOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Ao dissertar acerca do tema bullying, pode ser evidenciado não só a questão do conceito, mas a sua trajetória histórica que é marcada por diversas tônicas. Na questão do ambiente escolar, entende-se que este comportamento é a forma do indivíduo se reafirmar diante das regras da instituição e das pessoas com quem convive.

2.1 Conceito e Trajetória Histórica do Bullying

Para um melhor entendimento, deve-se considerar imprescindível abordar o conceito de bullying, assinalando esses conhecimentos e tendo como ponto central a raiz do termo. Este é de origem inglesa e “é um termo utilizado para designar pessoa cruel, intimidadora e/ou agressiva” (GUIMARÃES, 2009, s/p.).

O bullying acontece nas ligações entre pessoas, com desigualdade de poder, provocado por uma das partes através de intimidação, atitudes humilhantes e agressivas.

Sob essa ótica, Calhau afirma que:

O bullying é uma realidade mais comum do que podemos imaginar. Ele sempre existiu, mas não era estudado. Quando acontecia, a vítima sofria calada, ou ‘pedia para sair’, mudava de escola, cidade, etc. No ambiente de trabalho, quando a vítima não aguentava, pedia mudança de setor ou se demitia. Todo mundo achava tudo muito comum. Chegavam até a colocar a ‘culpa’ do bullying nas próprias vítimas (2009, p. 12).

Quanto à análise histórica, o fenômeno é tão antigo quanto o sistema educacional e neste verifica-se que, muito embora essa prática possua alguns séculos, só a partir dos anos 70 é que os estudiosos se voltaram para esse tipo de abordagem como objeto de estudo em pesquisas científicas (FANTE, 2005).

A Suécia foi um dos países pioneiros em pesquisas desse fenômeno, o que motivou a população a ter uma atenção especial e preocupação pertinentes ao assunto.

Nesse mesmo contexto, Fante (2005, p. 21) afirma que a prática sempre existiu, sendo maior agora, por conta da questão da intolerância própria da essência da contemporaneidade. Em outro país do continente europeu, a Noruega, uma das nações que integram na preocupação com relação ao fenômeno, (FANTE e PEDRA, 2008) destaca que “o bullying é visto como sinônimo de terror e apreensão entre pais e professores, onde muitas vezes, recorrem aos sistemas de comunicação, para coibir essa ação e externar às autoridades públicas e educacionais as dificuldades nas instituições de ensino”. (FANTE; PEDRA, 2008, p.36).

Segundo Fante e Pedra:

Esses estudos foram provocados pelo aumento do número de suicídios entre crianças e adolescentes, especialmente na Europa. As pesquisas buscavam suas principais causas encontrando entre elas os maus tratos praticados por parte dos companheiros da escola. Na Europa os países que mais sofrem com o bullying são Portugal, Suíça e Áustria, que apresentam 40% de vítimas (2008, p. 49).

De acordo com Cavalcante, “O primeiro a relacionar a palavra ao fenômeno foi Dan Olweus, professor da Universidade da Noruega. Ao pesquisar as tendências suicidas entre

adolescentes Olweus descobriu que a maioria desses jovens tinha sofrido algum tipo de ameaça e que, portanto, bullying era um mal a combater” (2004, p. 60).

Para os Estados Unidos, o fenômeno é um paradigma que pode ser encontrado em qualquer parte do mundo. Em um extenso estudo acerca da temática bullying feito por Huesmann foram examinadas crianças que apresentavam um comportamento agressivo na faixa etária de 6 a 10 anos.

Segundo Huesmann:

A correlação entre violência na TV e agressão infantil ou em adolescentes foi demonstrada de maneira não ambígua. Já foi claramente confirmado que, no curto prazo, a exposição à violência causa um aumento no comportamento agressivo imediato. Esses efeitos foram obtidos repetidamente tanto para meninos como para meninas. Os poucos estudos longitudinais também sugeriram que existe um efeito a longo prazo da exposição na primeira infância sobre a agressão mais tarde na infância, na adolescência (10 anos) e, menos fortemente, na idade adulta (2003, p. 203).

Já no Brasil, o fenômeno se apresenta em forma de apelidos, ofensas, humilhações, discriminação, que por outro lado, amedrontam e intimidam aqueles que são vítimas dessa ação. Ramos destaca que o ato em si: “Ocorre quando um ou mais alunos passam a perseguir, intimidar, humilhar, chamar por apelidos cruéis, excluir, ridicularizar, demonstrar comportamento racista e preconceituoso ou, por fim, agredir fisicamente, de forma sistemática, e sem razão aparente, um outro aluno” (2008, p. 1).

Segundo Dados da Agência Brasil acerca do tema que faz parte do terceiro volume do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) ocorrido em 2015:

No Brasil, 17,5% disseram sofrer alguma das formas de bullying "algumas vezes por mês"; 7,8% disseram ser excluídos pelos colegas; 9,3%, ser alvo de piadas; 4,1%, serem ameaçados; 3,2%, empurrados e agredidos fisicamente. Outros 5,3% disseram que os colegas frequentemente pegam e destroem as coisas deles e 7,9% são alvo de rumores maldosos. Com base nos relatos dos estudantes, 9% foram classificados no estudo como vítimas frequentes de bullying, ou seja, estão no topo do indicador de agressões e mais expostos a essa situação. (TOKARNIA, 2017, s/p)

Essas ações definem e amplificam o paradigma, configurando assim, esse fenômeno que ameaça a construção vital dos que sofrem no âmbito escolar independente de condição social ou econômica e este pode acontecer através de vários meios.

2.2 Conhecendo os Envolvidos

É de fundamental importância ressaltar que o bullying é fruto da cultura a qual é pertencente e possui grande influência no comportamento da sociedade, influenciando e propagando esse comportamento.

Com base nessa afirmação, cabe destacar o entendimento de cultura, segundo Amoretti:

O conjunto de sentidos e significações, de valores e padrões, incorporados e subjacentes aos fenômenos perceptíveis de ação e comunicação de um grupo humano concreto. Este conjunto é vivido pelo grupo e por ele assumido como expressão própria de sua realidade humano social. É um conjunto que passa de geração a geração, conservado como foi recebido, ou transformado, efetiva ou pretensamente, pelo próprio grupo (1992, p. 122).

Com esta citação, entende-se que a cultura da violência pode ser construída em uma sociedade através da forte influência de um grupo social que dissemine este comportamento.

Além disso, as principais causas que levam a cometer essa prática estão inseridas nos paradigmas: autoritarismo e repressão da família; Superproteção o que contribui para a dependência e aprovação dos pais; Relacionamento conflituoso com os pais; Educação deficiente; Deficiências financeira, cultural e social; Poder desigual dentro da escola.

Segundo Fante (2005, p. 26) os principais atores da prática podem ser classificados como: “Agressor, Vítima e Expectador”.

O agressor pode ser definido como aquele que persegue a vítima, muitas vezes, usando o apoio de colegas para se auto afirmar e apoiar no aspecto da tortura psicológica, sendo que esses também são cúmplices desses atos errôneos. Com o objetivo de manter a popularidade, eles humilham, de forma hostil, a vítima.

Aparentemente, não há motivos para tal comportamento e é caracterizado pelo domínio através de ameaças e coações e isso é em decorrência das famílias que não têm diálogo, afeto e limites, tudo isso por conta da ausência dos genitores. Nos muitos casos que chegam a público, a maior parte desses agressores encontram-se inseridas socialmente, em conflitos tais como: brigas, vandalismo, roubo, álcool, uso de drogas. Possui uma personalidade que visa a transgressão, a desobediência, são afeitos a brigas quando, agem de forma impulsiva e se irritam facilmente, principalmente, quando são frustrados. As atitudes e comportamento do agressor tendem a fragilizar a vítima de maneira que ele possa vir a agir.

Através de estudos (FANTE, 2005 e SANTOMAURO, 2010), comprova-se que existem três tipos de vítimas. A primeira conhecida como típica apresenta um comportamento não muito sociável e acaba sofrendo repetidamente os efeitos por ter aparência física fragilizada, como algum tipo de deficiência. Além disso, é muito sensível, tímida, insegura, autoestima baixa, submissa, dificuldade em aprender, ansiosa e depressiva, não conseguindo se impor na turma.

A segunda que é a provocadora é aquela que causa e seduz agressão contra aquele que não consegue enfrentar. Ao sofrer insultos, tenta responder à altura ou brigar e não consegue resultado. Apresenta uma personalidade inquieta, ofensiva, hiperativa e dispersiva, sendo, no fundo, uma infantil e provocadora de confusão onde quer que esteja. A terceira é a Agressora, ou seja, aquela que sofre maus tratos e acaba refletindo em outra vítima de fragilidade inferior para compensar, repassando toda violência sofrida, seja em casa ou na escola, fazendo da prática bullying um vício.

Por último, a figura do expectador. Segundo Santomauro essa persona não é que não possua senso de justiça, contudo:

O expectador típico é uma testemunha dos fatos: não sai em defesa da vítima nem se junta aos agressores. Quando recebe uma mensagem, não repassa. Essa atitude passiva ocorre por medo de também ser alvo de ataques ou por falta de iniciativa para tomar partido. [...] também considerados expectadores, existem os que atuam como uma plateia ativa ou uma torcida, reforçando a agressão, rindo ou dizendo palavras de incentivo. Eles retransmitem imagens ou fofocas, tornando-se coautores ou corresponsáveis (2010, s/p).

É mostrado que a escola tem sido cenário de desdobramento da violência, deixando de ser um local de início de interação e aprendizagem, provocando consequências graves no comportamento dos alunos.

2.3 Tipos e Características

A necessidade de comprovar que o meio em que o indivíduo vive pode ser de suma importância para que entenda o conflito em questão. Considerando a teoria defendida por Papalia (1981, s/p.), que “o comportamento agressivo das crianças é incentivado pelo grito dos pais e a humilhação que esta criança recebe e presencia dentro dos seus lares”.

Observa-se, que segundo (PAPALIA, 1981, s/p.) “estas crianças reagirão de forma negativa se as pessoas e situações de seu cotidiano forem fontes de estímulos a este comportamento”. Segundo (AMORETTI, 1992, p. 127) “é dentro deste contexto que nos permitimos perguntar e questionar a existência de enormes, abrangentes e altamente sofisticados aparelhos repressivos”.

Como num ciclo vicioso eles disseminam a violência e são retransmitidas a outros agredidos que através dos agredidos do passado, tornam-se agressores atuais. É através da legitimação desta violência, transformada em segurança para a sociedade, que são impulsionadas as práticas de bullying nas escolas.

É nesta ordenação social ou familiar que o bullying existe. Um outro fator que pode gerar este tipo de violência, segundo Fernandez é:

O comportamento violento em programas televisivos ou filmes; e o bombardeio ideológico constante dos meios de comunicação que por um lado exaltam o ser violento (destrutivo) [...] e, por outro, não permitem diferenciar esses atos agressivos e destrutivos, da agressividade sadia e necessária para desconstruir-se e reconstruir-se como sujeito autor da própria história (1994, p. 122).

Com isso, podem ser observados alguns aspectos nos alunos para caracterizar o comportamento bullying, Segundo Silva são eles:

Conduta decisiva e negativa, que sejam repetitivas em longos períodos de tempo em cima de uma mesma pessoa; está com confusão de poder, cujo vai trazer dificuldades de defesa da parte agredida; sem causas claras; ocorre agressões física e verbal diretas (tomar objetos, bater, chutar, constranger, apelidar, insultar); ocorre agressões indiretas com conversas desagradáveis, que desqualifica discriminadamente, excluindo da sociedade (2010, p. 79).

Lopes Neto e Saavedra ressaltam que o bullying:

Compreende todas as atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outros, causando dor e angústia e executadas dentro de uma relação desigual de poder, torna-se possível à intimidação da vítima (2008, p. 33).

Outro tipo de bullying indireto é o “cyberbullying”, a partir do qual as mídias sociais tornam-se coadjuvantes na propagação rápida dos comentários maldosos a um determinado indivíduo público através de e-mails, torpedos, sites de relacionamento e blogs (LOPES NETO, 2005).

Sob esta perspectiva, o comportamento agressivo, na realidade, é uma resposta a comportamentos agressivos que sofrem, o que demonstra que sofreram as influências das agressões e que aprenderam a se defender observando o tratamento de outro dado a ela mesma.

2.4 Consequências e as Medidas Protetivas no Âmbito Jurídico

Um dos ambientes onde o ser em formação passa a maior parte do seu tempo é a escola e neste âmbito ocorre, de forma significativa, os desenvolvimentos social e intelectual da criança e do adolescente, sendo assim, as relações escolares devem ser sinônimas de desenvolvimento, segurança e proteção.

Contudo, o sistema educacional brasileiro encontra-se em crise praticamente desde o momento em que foi criado, os próprios especialistas da área criticam a forma como é conduzido o processo, mas atualmente, o próprio sistema entrou em falência devido ao caos instalado por conta de intolerâncias oriundas do bullying.

Esse cenário sofreu transformações radicais decorrentes dos paradigmas socioeconômicos que obrigam a inserção da mulher no mercado de trabalho e a realidade perante a família que ao invés de ser a base e o alicerce, desestruturando a família e delegando a tarefa à escola o papel de criá-las por completo.

Para Fante (2008, p. 34), “o bullying afeta não só as questões psicológicas, mas também, as questões físicas e sociais e dependendo do grau de violência, em curto, médio e longo tempo, prejudicando o futuro desse ser em formação”.

O pediatra Lopes Neto através de seus estudos acerca dos efeitos do bullying destaca que:

Alvos, autores e testemunhas enfrentam consequências físicas e emocionais de curto e longo prazo, as quais podem causar dificuldades acadêmicas, sociais, emocionais e legais. Evidentemente, as crianças e adolescentes não são acometidas de maneira uniforme, mas existe uma relação direta com a frequência, duração e severidade dos atos de bullying. Pessoas que sofrem bullying quando crianças são mais propensas a sofrerem depressão e baixa autoestima quando adultos. Da mesma forma, quanto mais jovem for a criança frequentemente agressiva, maior será o risco de apresentar problemas associados a comportamentos antissociais em adultos e à perda de oportunidades, como a instabilidade no trabalho e relacionamentos afetivos pouco duradouros. O simples testemunho de atos de bullying já é suficiente para causar descontentamento com a escola e comprometimento do desenvolvimento acadêmico e social. Prejuízos financeiros e sociais causados pelo bullying atingem também as famílias, as escolas e a sociedade em geral. As crianças e adolescentes que sofrem e/ou praticam bullying podem vir a necessitar de múltiplos serviços, como saúde mental, justiça da infância e adolescência, educação especial e programas sociais. O comportamento dos pais dos alunos alvo pode variar da descrença ou indiferença a reações de ira ou inconformismo contra si mesmos e a escola. O sentimento de culpa e incapacidade para debelar o bullying contra seus filhos passa a ser a preocupação principal em suas vidas, surgindo sintomas depressivos e influenciando seu desempenho no trabalho e nas relações pessoais. A negação ou indiferença da direção e professores pode gerar desestímulo e a sensação de que não há preocupação pela segurança dos alunos. A relação familiar também pode ser seriamente comprometida. A criança ou adolescente pode sentir-se traído, caso entenda que seus pais não estejam acreditando em seus relatos ou quando suas ações não se mostram efetivas (2005, p. 30).

Sob esse aspecto, ficou claro que a criança que se vê impossibilitada de externar a agressão a que foram submetidas, podem apresentar distúrbios que, conseqüentemente, comprometendo o seu crescimento psíquico e provocando dificuldades no relacionamento com o outro.

Os efeitos imediatos da vítima que sofre esse tipo de agressão apresentam um quadro de: paranoia ou psicose, déficit na memória, fragilidade e vulnerabilidade, reações conflitantes intra e extrapsíquicas, além de apresentar sinais psicossomáticos. Já no segmento escolar, aparecem pontos desfavoráveis podendo ser citado queda da produtividade na escola associado à inaptidão pelos estudos, falta de concentração, fracasso nas notas, falta de assiduidade.

As instituições de ensino devem adotar atitudes que coíbam os abusos e para isso é de suma importância que os professores sejam capacitados para agir diretamente no conflito. Por isso, em alguns casos, através do diálogo, a criação de pactos, estabelecimento de elos de confiança e informação podem vir a ser ferramentas eficazes, no combate a esse paradigma.

Os professores exercem um papel importante, pois ele tem maior contato com os alunos e pode perceber a alteração de comportamento, devendo sempre se interessar pelos sentimentos do aluno para verificar a causa da alteração comportamental. Por ser o bullying um fenômeno social, a escola tem por dever agir, de forma conjunta, com a família, buscando promover a realização de palestras educativas que abordem o tema, incentivando condutas de solidariedade e de aceitação das diferenças.

Sabe-se que a agressão entre alunos é real na escola e aumenta sistematicamente. Como toda forma de violência este, também, não é tolerado no ordenamento jurídico, todavia ainda não existem leis específicas que o caracterize como crime, pois entende-se que isso não é necessário para a repressão desses atos.

Por outro lado, suas condutas são penalmente reprováveis a partir de outros crimes elencados no próprio ordenamento, são eles: constrangimento ilegal, furto, lesão corporal, difamação, calúnia, injúria, etc.

Por conta disso, os atores se apegam à legalidade para que tenham preservados seus direitos, como: Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), Constituição da República Federativa do Brasil, Código de Defesa do Consumidor, Código Penal Brasileiro (CPB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente na qual falaremos sobre cada um deles.

Publicada pela resolução 217 da Assembleia Geral da ONU, é violada ao permitir o bullying na escola, pois o Estado de Direito deve ser protegido e o homem não deve ser constrangido. A DUDH, Art. II diz que: “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”.

Uma das finalidades essenciais a ser considerada pela CF está no seu Art. 3º, Inc. IV onde tem como lema: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor,

idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Presume ainda as garantias e os direitos essenciais onde precisam ser preservados a todos no Art. 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”. Inc. III “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Inc. X” são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Inc. XLI “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (BRASIL, 1988).

Por outro lado, tem-se a proteção do direito social, no que diz respeito à Infância, integrado ao Art. 6º da Constituição Brasileira: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Algumas garantias são essencialmente estabelecidas e vinculadas à criança no Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com relação ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), fica muito claro que, por ser prestadora de serviços, a escola tem responsabilidade pela violência que acontece no interior do instituto de educação, pois é dever cuidar da segurança e comodidade das crianças. Caso ocorra algum dano causado ao aluno, a escola responderá como pode ser visto abaixo:

Art. 14º do CDC: O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

É possível que o bullying esteja coligado a vários fatores e não que este esteja implicado com a atitude efetuada. O bullying excede as fronteiras das ações que venham obter um questionamento penal, portanto, cabe ressaltar os principais que estão no ordenamento do Código Penal Brasileiro.

O primeiro deles se refere à lesão corporal está inserido no Art. 129, CP: “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”. A pena para esses casos é de três meses a um ano. No caso de maus tratos, pode ser avaliado pelo Art. 136, CP: “Expôr a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento

ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina”, sendo a pena detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

O § 1º ainda contribui dividindo o crime de lesão corporal com o tipo de natureza da ação, sendo que em casos de crimes graves a reclusão será de um a quatro anos. Já se resultar em morte como é aplicado no § 2º a reclusão é de quatro a 12 anos. No § 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 anos (Incluído pela Lei nº 8.069, de 1990).

Nos crimes de Calúnia o Art. 138 do CP diz que: “Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime” pode levar a detenção, de seis meses a dois anos, e multa. No § 1º diz que “Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propaga ou divulga”. Já os crimes de difamação estão envolvidos no Art. 139 do CP que diz: “Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação” o que leva a detenção, de três meses a um ano, e multa.

Já o crime de Injúria encontra-se no Art. 140, do CP: “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro” cabendo a pena de um a seis meses de detenção, ou multa. Já o crime de Constrangimento ilegal elencado no Art. 146, CP: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda”, pode levar de três meses a um ano de detenção, ou multa.

Sabe-se que não se pode banir as brincadeiras entre colegas dentro da escola, contudo é preciso ter o discernimento de saber conduzi-las para que não vire uma ameaça ao outro. A estes alunos devem ser dadas condições para que desenvolvam comportamentos mais amigáveis e sadios, evitando o uso de ações puramente punitivas, como castigos, suspensões ou exclusão do ambiente escolar, que acabam por marginalizá-los.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O legado proporcionado através deste artigo, motiva a ampliar os estudos nas diversas formas de atitudes bullying, principalmente, na questão de que não importa a classe social, identidade de gênero e religião para a violência se fazer presente, pois diante da situação social confusa, onde valores são invertidos e as referências são obscuras, a agressão é uma válvula de escape dos jovens para esvaziar suas desilusões.

A agressão verbal e física nas escolas tem se tornado a maior preocupação de pais, professores e dirigentes escolares que se sentem impotentes diante de alunos que não respeitam limites e usam a força física e psicológica para intimidar. As sanções antes impostas não surtiram efeitos e os protagonistas do fenômeno bullying cada vez aumenta.

As mudanças nas condições econômicas levaram as pessoas a novos modos de vida, a relacionamentos e questionamentos sobre a educação dos filhos. A instituição escolar vem vivendo situações em que as transgressões e atos agressivos tornaram-se cada vez mais presentes, se faz necessário que ações e programas anti-bullying, sejam desenvolvidas nas unidades escolares, com estratégia psicopedagógicas que visem a redução do comportamento do protagonista agressor.

O modelo educativo predominante pela criança na 1ª infância é determinante para a produção de perfis psicológicos que favoreçam a expressão. Por isso os agressores precisam de um olhar diferenciado onde possam ser cuidados de uma maneira especial, procurando ajudá-los a enfrentar a situação em que eles estão, caso contrário, terão problemas no futuro em envolvimento com furtos, brigas e drogas. Eles precisam inserir em suas vidas comportamento e atitudes lícitas para viver em sociedade.

Por fim, é importante mostrar que a escola deve ser um local saudável, seguro e sadio, visto que o aluno desenvolva prazerosamente suas habilidades intelectuais com eficácia devendo sempre estar atento aos jovens, pois é necessário antes uma análise de todo contexto para que se aplique estratégias que coíbam o bullying no interior do estabelecimento, obviamente conciliado com a história da família dos alunos e suas individualidades.

REFERÊNCIAS

AMORETTI, R (org.). **Psicanálise e Violência: Metapsicologia – clínica – cultura**. 1. ed. Vozes: Petrópolis, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 1988. Brasília, DF. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 13/10/2020

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão**. Impetus: Niterói, 2009.

CAVALCANTE, Meire. Como lidar com brincadeiras que machucam a alma. **Revista Nova Escola**, nº 178, ano XIX, Dezembro, 2004.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Verus: Campinas, 2005.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar**: perguntas e respostas. Artmed: Porto Alegre, 2008.

FERNANDEZ, A. **A mulher escondida na professora**: uma leitura psicopedagógica do ser mulher, da corporalidade e da aprendizagem. Artes Médicas: Porto Alegre, 1994.

GUIMARÃES, J. R. **Violência escolar e o fenômeno 'bullying'**. A responsabilidade social diante do comportamento agressivo entre estudantes. 2009. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/41126>>. Acesso em: 03/11/2020.

HUESMANN, L.R., J. Moise-Titus, C.-L. Podolski e L.D. Eron. Longitudinal Relations Between Children's Exposure to TV Violence and Their Aggressive and Violent Behavior in Young Adulthood: 1977-1992. **Developmental Psychology**, Vol. 39, Nº 2, 2003.

LOPES NETO, Aramis A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **J. Pediatr.** (Rio J.) vol.81 no.5 suppl.0 Porto Alegre Nov. 2005. <<http://www.scielo.br/scielo.php>>?

LOPES NETO, A.A.; SAAVEDRA, L.H. **Diga não para o bullying**: Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. ABRÁPIA: Rio de Janeiro, 2003.

PAPALIA, D. E. **O mundo da criança**: da infância à adolescência. McGraw-Hill do Brasil: São Paulo, 1981.

PEREIRA, B. O. **Para uma escola sem violência**: estudo e prevenção das práticas agressivas entre crianças. Fundação Calouste Gulbenkian. Fundação para a Ciência e tecnologia. Ministério da Ciência e Tecnologia. Ed. Imprensa Portuguesa: Porto, 2002.

RAMOS, A. K. S. **Bullying**: A Violência Tolerada na Escola. 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/802-4.pdf>>. Acesso em: 17/10/2020.

SANTOMAURO, Beatriz. Cyberbullying: a violência virtual. **Revista Nova Escola**, 2010. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1530/cyberbullying-a-violencia-virtual>>. Acesso em: 18/10/2020.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying, Mentas Perigosas nas Escolas**. Ed. FONTANAIR 2010.

TOKARNIA, Mariana: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/educacao/noticia/2017-04/um-em-cada-dez-estudantes-no-brasil-e-vitima-frequente-de-bullying>>.